

Taquaritinga, 05 de fevereiro de 2020.

Ofício nº.10/2020

Ref.: Requerimento nº. 11/2020

Senhor **Prefeito**,

Tem o presente a finalidade de encaminhar-lhe requerimento proposto por esta **Presidência**, aprovado por unanimidade na sessão ordinária deste Legislativo, para que encaminhe a este vereador, em tempo hábil, informações acerca da não conclusão do processo de doação de área destinada à construção da nova Delegacia da Polícia Civil.

Ao mesmo tempo, solicita ao prefeito para que dê continuidade aos trâmites legais restantes para consolidar a doação, à Fazenda Pública do Estado, de uma área no Parque Residencial Laranjeiras III, para construção da nova Delegacia de Polícia de Taquaritinga. Em resposta a este vereador, a Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública informou: "Necessário que seja esclarecido que, sem a concretização da doação do terreno ao Estado, fica a Polícia Civil impedida de adotar qualquer medida relacionado à contratação de empresa especializada na elaboração de projetos básico e/ou executivo, bem como da contratação de empresa para execução da obra".

A referida área foi destinada ao Estado por meio da Lei n.º 4.045, de 19 de setembro de 2013, aprovada por esta Casa. Porém, até hoje, os trâmites não foram conclusos para a consecução da obra.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 03 de fevereiro de 2020.

Cordiais Saudações,

José Roberto Giroto

- Presidente -

Exmo. Senhor
Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal
Taquaritinga